

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº49/DIAD/DAD/GAB/CGM/2022**

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2022.

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00012928/2022-82;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar e Homologar** a prestação de contas de diárias em favor do servidor, abaixo relacionado, conforme parecer nº 086/CCP /CGM/2022 (e-DOC: D48F143C), constante nos autos.

| Servidor               | Matrícula | Cargo/Função |
|------------------------|-----------|--------------|
| Eudes Fonseca da Silva | 206434    | Auditor      |

**Art. 2º** A baixa de responsabilidade dos registros contábeis será realizada pelo servidor Alexandre Santos Silva, matrícula 1001252, Gerente da Divisão de Apoio Administrativo/CGM.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**089666A4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/12/2022. Edição 3362  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>